**PORTARIA CONJUNTA Nº 37, DE 5 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica recredenciada, pelo período de 05 (cinco) anos, a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC), CNPJ nº 89.252.431/0001-59, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), conforme o processo nº 23000.029455/2025-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

ANDREA BRITO LATGÉ
Secretária de Políticas e Programas Estratégicos
do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA CONJUNTA Nº 38, DE 5 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e a Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceara (FAIFCE), CNPJ nº 27.652.712/0001-41, atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), conforme o processo nº 23000.055542/2025-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

ANDREA BRITO LATGÉ
Secretária de Políticas e Programas Estratégicos
do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA CONJUNTA Nº 39, DE 5 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências (Fundação PÁTRIA), CNPJ nº 71.558.068/0001-39, atuar como fundação de apoio ao Centro de Projetos de Sistemas Navais (CPSN), conforme o processo nº 23000.054543/2025-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

ANDREA BRITO LATGÉ
Secretária de Políticas e Programas Estratégicos
do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA CONJUNTA Nº 40, DE 5 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO), CNPJ nº 06.343.763/0001-11, atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), conforme o processo nº 23000.045344/2025-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

ANDREA BRITO LATGÉ
Secretária de Políticas e Programas Estratégicos
do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA CONJUNTA Nº 41, DE 5 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), CNPJ nº 05.572.870/0001-59, atuar como fundação de apoio à Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), conforme o processo nº 23000.048739/2025-64.

Art. 2º A validade da autorização fica condicionada à apresentação, em 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente Portaria, da:

I -Ata de deliberação do órgão colegiado superior da instituição a ser apoiada, manifestando prévia concordância com a solicitação de autorização;

II - Ratificação do relatório anual de gestão pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, dentro do prazo de 90 dias de sua emissão;

III - Comprovação da participação de no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada mediante autorização nos projetos desenvolvidos pela fundação de apoio em parceria com a referida instituição, nos termos do art. 4º, inciso IV, e art. 5º, inciso I e II, da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13 de março de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

ANDREA BRITO LATGÉ
Secretária de Políticas e Programas Estratégicos
do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA SERES/MEC Nº 68, DE 6 DE MARÇO DE 2026**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025, art. 33, inciso X, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 8/2026/ESAJ/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do Processo SEI nº 23000.031472/2021-42, resolve:

Art. 1º Deferir o requerimento de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da entidade ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE - AECISA, inscrita sob o CNPJ nº 05.834.842/0001-62, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, a entidade certificada deverá apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual, previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços prestados à sociedade.

Art. 3º A entidade certificada deverá zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS, nos termos estabelecidos nos arts. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017 e do art. 43 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

### CAMPUS DE ALEGRE

**PORTARIA Nº 71, DE 3 DE MARÇO DE 2026 (*)**

Resultado final do processo seletivo simplificado.

O Substituto do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus de Alegre, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 1, de 11 de fevereiro de 2026, para contratação de professor substituto para o Ifes - Campus de Alegre:

ÁREA DE ESTUDO: BIOLOGIA

| Nome | PONTUAÇÃO | Classificação |
|---|---|---|
| GLAUCO DA CRUZ CANEVARI | 94 | 1º |
| WELLINGTON RODRIGUES DE MATOS | 93 | 2º |
| ANDREIA MAGRO MORAES | 90 | 3º |
| MARCO ANTONIO RODRIGUES BRAVO | 89 | 4º |
| JULIANA FIORESE | 87 | 5º |
| JUNIOR DAMASCENO DE SOUZA | 84 | 6º |
| RICARDO JOSÉ LAVITSCHKA | 79 | 7º |
| LARISSA VIANA BRUNELI | 79 | 8º |
| RAFAEL LUIZ FRINHANI ROCHA | 78 | 9º |
| RUTE MARIA JULIO BRAGANÇA | 75 | 10º |
| KELLE BARROS CUNHA | 71 | 11º |
| JOSÉ NILTON DA SILVA | 70 | 12º |
| VIRGINIA MARQUES SILVA | 64 | 13º |
| FERNANDA SILVA COELHO | 62 | 14º |
| FABRICIO BRUM MACHADO | 60 | 15º |
| ALDINEIA BUSS | 60 | 16º |
| MURILO HENRIQUE TANK FORTUNATO | 60 | 17º |
| NEUMA DE OLIVEIRA PAGOTTO | 59 | 18º |
| IANA PEDRO DA SILVA QUADROS | 58 | 19º |
| RENAN CARRARI DOS SANTOS | 58 | 20º |
| CLAUDENÍ MARQUES SANTOS | 58 | 21º |
| MARIANA SPALA CORRÊA | 57 | 22º |
| MAIARA BEZERRA RAMOS | 56 | 23º |
| GEISIELE SILVA MARTINS | 56 | 24º |
| LARISSA SOUZA VIANNA | 55 | 25º |
| ROBERTA APARECIDA DE SALES | 55 | 26º |
| GISELLE BASTOS ALVES | 52 | 27º |
| VIVIANE ARAUJO DALBON | 48 | 28º |
| VINICIUS FERREIRA MOREIRA | 48 | 29º |
| FERNANDA VARGAS VALADARES | 48 | 30º |
| GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA | 47 | 31º |
| RUAN MALONI TEIXEIRA | 46 | 32º |
| DÉBORA PELLANDA FAGUNDES | 46 | 33º |
| THAIS LAZARINO MACIEL DA COSTA | 46 | 34º |
| ELLEN DE MOURA VALE | 45 | 35º |
| LOREN CRISTINA VASCONCELOS | 44 | 36º |
| ELIANE BARBOSA EVANOVICH DOS SANTOS | 44 | 37º |
| SANDERSON DIAS CALIXTO | 44 | 38º |
| JULIO CÉSAR DA SILVA BATISTA | 43 | 39º |
| MILENA LOPES DA SILVA | 43 | 40º |
| PABLO VIANA OLIVEIRA | 42 | 41º |
| ANDREZA MAGRO MORAES | 42 | 42º |
| LORRANA LOPES DINIZ | 41 | 43º |
| VITOR DA CUNHA MANHÃES | 40 | 44º |
| CAMILA DO NASCIMENTO MOREIRA | 40 | 45º |
| BIANCA BUTTER ZORGER | 40 | 46º |
| VIVIANE SOUZA DE CAMPOS | 40 | 47º |
| RODRIGO GUERON FAUSTINI | 40 | 48º |
| IVANA ALECE ARANTES MORENO | 40 | 49º |
| AUGUSTO CÉSAR SANTOS OLIVEIRA | 40 | 50º |
| GABRIELLA SILVA DE AGUIAR | 40 | 51º |
| ANGÉLICA TOMAZELI DA SILVA | 39 | 52º |
| JOZIMARA TEIXEIRA DE SOUZA | 39 | 53º |
| JÉSSIKA SANTOS DE OLIVEIRA | 39 | 54º |
| KIMBERLY PÍNHEIRO DE OLIVEIRA | 38 | 55º |
| SUELI MENDONÇA NETTO | 38 | 56º |
| DHARLITON SOARES GOMES | 37 | 57º |
| ALEXANDER GAIONE COSTA | 36 | 58º |
| RICARDO CEZAR RAMOS NICOLAU | 35 | 59º |
| JULIA FALQUETO AMBROSIM | 35 | 60º |
| RODRIGO GOMES GORSANI | 34 | 61º |
| THAYANNA SCOPEL PEREIRA | 34 | 62º |
| GUILHERME MELGAÇO HELUY | 34 | 63º |
| ANDERSON RIBEIRO | 34 | 64º |
| YASMIN MORETO GUAITOLINI | 31 | 65º |
| MARCELLY DA CONCEIÇÃO THOMES | 31 | 66º |
| JÔNATAS GOMES SANTOS | 30 | 67º |